
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 001/2022 - MARIA ZILDA PEREIRA KAMINSKI

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo Administrativo nº 0000001/2022 de 04/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR, a pedido**, a aposentadoria concedida à servidora Maria Zilda Pereira Kaminski por meio da Portaria nº 757/2013, extinguindo os seus efeitos a partir de 16/01/2022, **cessando o direito a benefícios previdenciários junto a esta autarquia, ocorrendo a perda de qualidade de segurado.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 12 de janeiro de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:89F4D758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2022. Edição 2433

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>